

**PORTARIA GP Nº 034/2017**

Exonera a pedido o servidor municipal Bruno Henrique da Silva, do cargo de Merendeiro, e dá outras providências.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica EXONERADO A PEDIDO, o servidor municipal Bruno Henrique da Silva, do cargo de Merendeiro, matrícula 990870, lotado na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 11 de janeiro de 2017.

**VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE